ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA (35ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 35ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h08min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 34ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 28/10/2024, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 11; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 24. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 063, de 30/10/2024 (Lei Orçamentária). O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que a Secretaria encaminharia cópia pelos meios digitais da Câmara do Projeto da Lei Orçamentária para 2025, aos líderes dos partidos, comunicando que teriam o prazo de dez dias para oferecerem emendas, conforme o disposto no artigo 185, § 2º do Regimento Interno. Após as emendas, a matéria seria encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento que teria prazo de quinze dias para emitir parecer e decidir sobre as emendas, conforme o Artigo 185, § 3º do mesmo Diploma Legal. Conforme o § 8º do mesmo artigo, as emendas deveriam ser de caráter técnico e retificativo, ou que visassem a restabelecer o equilíbrio financeiro; OFÍCIOS CM Nºs. 410m 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418 e 410/24, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 1º/11/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhado às comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTO N.º 900/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 901, 902, 903, 904, 905/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, de VOTOS DE PROFUNDO, dos quais seriam encaminhadas cópias aos familiares. REQUERIMENTOS N.ºs 893, 894/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs. 896, 897/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva, todos solicitando informações ao Senhor Prefeito. REQUERIMENTO N.º 895/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. Mozart Sálvio Barbosa, diretor da EMEFI Prof. Sérgio Liberatti pela conquista da merecida aposentadoria na carreira do Magistério, após anos de excelentes serviços prestados à educação municipal; REQUERIMENTO N.º 898/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao engenheiro Hélio Pesce Guastaldi, que realizou uma palestra na Emdaep na Semana Interna de Prevenção de Acidentes, na última semana com o tema foi relacionado ao “Alcoolismo no ambiente de trabalho”; REQUERIMENTO N.º 899/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos alunos

da equipe de robótica da Escola Anglo-CID. Aos homenageados, seriam encaminhados ofícios dando conhecimento do ato do Poder Legislativo. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS, JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA e VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS e JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA. Esgotado o período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Claudinei Millan Pessoa, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à ORDEM DO DIA, da qual constou projeto em regime de urgência, através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO Nº 906/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, DE 1º/11/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispunha sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o projeto constante da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 062,** de 08/10/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a revogação da Lei nº 4.516/2016, conforme especificava (a Lei nº 4.516 considera urbana área de terra pertencente à Matrícula nº 9.783, do CRI de Dracena). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal, tendo se manifestado o Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h13min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ____________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=
/=
/=